



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 156/2017, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 111/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/06/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MAKE SURE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, com sede em São Paulo/SP, na Rua Jamanari, nº 06, isenta de Cadastro Estadual, neste ato representada pelo seu sócio Wellington Mattos de Oliveira Costa, brasileiro, casado, RG 295711310 SSP/SP, CPF nº 277.431.718-50, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por 03 (três) meses, a vigência originariamente pactuada e constante da **Cláusula II** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 06/06/2017.

II.II – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão de alcançar a certificação de acreditação da Organização Nacional de Acreditação – ONA – Nível 03, para atender as necessidades do **Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG**, Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás.

II.III - A **CONTRATADA** compromete-se a executar a prestação de serviços, por mais 03 (três) meses, nos estritos moldes e valores do contrato primitivo.

II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 06/10/2017 à 05/01/2018.

III - DA RATIFICAÇÃO:

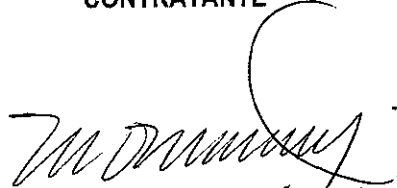


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017002238, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos, e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

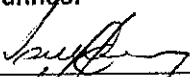
Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

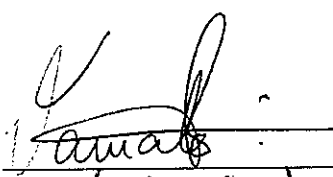

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

WELLINGTON COSTA
WELLINGTON MATTOS DE OLIVEIRA COSTA
MAKE SURE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: **Leonel C. Ferreira**
CPF/MF: **000.308.091-93**


Nome: **Tania Costa**
CPF/MF: **126.442.368-35**